

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 15:00 horas, na filial da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4055, 11º andar, Itaim Bibi, HBR Corporate Tower - Edifício Pedro Damasceno, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-030. **2. Convocação e Presença:** Reunião regularmente convocada nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira, também, o Sr. Roberval Lanera Toffoli, Diretor Vice-presidente e o Sr. Franco Gerodetti Neto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pelo Sr. Franco Gerodetti Neto. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) informações financeiras da Companhia referentes ao período de 03 (três) meses findo em 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 24, inciso "v", do estatuto social da Companhia; (ii) definição sobre o cargo de Diretor(a) de Recursos Humanos da Companhia; (iii) ratificar a celebração do 2º aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, que serve de lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 255ª e 257ª Séries, da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. (nova denominação da RB Capital Companhia de Securitização), formalizado em 12/04/2023; e (iv) aditar pela 2ª vez o Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Helbor Empreendimentos S.A., celebrado em 16 de março de 2021, e que serve de lastro para o "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 352ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.", afim de modificar o vencimento final da obrigação as Debêntures para 15/12/2023, bem como, realizar outros ajustes no documento. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue, por unanimidade e, conforme aplicável, com abstenção dos legalmente impedidos: **5.1.** Aprovar as informações financeiras da Companhia referentes ao período de 03 (três) meses findo em 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 24, item "v" do estatuto social da Companhia; **5.2.** Ratificar, por unanimidade de votos, a renúncia da Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Pilotto de Sá Tolentino, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade RG nº 11.714.234-9 (SSP/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 089.718.417-37, eleita em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2023. As funções antes exercidas pela Diretoria ficarão sob responsabilidade do atual Diretor Vice-presidente, o Sr. Roberval Lanera Toffoli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 14.225.967 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 093.006.028-88; **5.3.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, sem prejuízo do disposto no artigo 28, § 2º do estatuto social da Companhia, a extinção do cargo de Diretor(a) de Recursos Humanos; **5.4.** Aprovar a ratificação da celebração do 2º aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, que serve de lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 255ª e 257ª Séries, da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. (nova denominação da RB Capital Companhia de Securitização), formalizado em 12/04/2023; e, **5.5.** Aprovar o aditamento pela 2ª vez o Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Helbor Empreendimentos S.A., celebrado em 16 de março de 2021, e que serve de lastro para o "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 352ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.", afim de modificar o vencimento final da obrigação as Debêntures para 15/12/2023, bem como, realizar outros ajustes no documento. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar, e ante a ausência de manifestações foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2023. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Franco Gerodetti Neto - Secretário. **JUCESP** nº 338.406/23-2 em 21/08/2023 - Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

www.helbor.com

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>